

**SÚMULA DA 40ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 01 de agosto de 2017

Horário: 10h23 às 12h50

Local: Sede do CAU/ES

PRESENCAS: Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli (Coordenador), Arq. e Urb. Mônica Fittipaldi e Arq. e Urb. André Victor de Mendonça Alves.

ASSESSORIA TÉCNICA: Patricia Cordeiro

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
<u>ITEM I - ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA MARCO ANTÔNIO CYPRESTE ROMANELLI.</u>	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, "Verificação do <i>quórum</i> " do CAU/ES, o Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos (CPFA) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, após constatar o <i>quórum</i> regimental declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
<u>ITEM II - APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.</u>	O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, o Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli coloca em votação a pauta da reunião que é aprovada por unanimidade.
<u>ITEM III - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE 2017.</u>	Foram demonstrados os números referente a prestação de contas referente ao segundo terceiro trimestre de 2017, considerando os meses de abril, maio e junho. Com relação as receitas realizadas neste período (abril a junho) as mesmas somaram o montante de R\$ 527.713,42, sendo R\$ 238.936,49 referente a receitas de anuidades (pessoas físicas e jurídicas), R\$ 262.091,33 referente a recebimentos de emolumentos com registro de responsabilidade técnica (RRT), R\$ 17.784,46 referente ao rendimento sobre as aplicações financeiras e R\$ 8.901,14 referente a arrecadação com receitas diversas, tais como juros, multa, certidão de acervo técnico (CAT), entre outros. Com relação as despesas liquidadas no mesmo período, as mesmas totalizaram o montante de R\$ 404.630,26, sendo R\$ 229.247,27



	<p>referente a despesas com pessoal e encargos da folha de pagamento, R\$ 5.474,59 referente a despesas com diárias de funcionários, R\$ 1.033,40 referente a despesas com materiais de consumo, R\$ 11.719,40 referente a remuneração de serviços pessoais, onde estão sendo contabilizados as despesas com estagiários e outras contratações, R\$ 19.825,20 referente a despesas com diárias de conselheiros/convidados, R\$ 51.375,94 referente as despesas de terceiros, onde são contabilizados a maior parte das despesas de funcionamento da estrutura física do CAU/ES, tais como: locação do imóvel, despesas com água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, internet, despesas com a manutenção de alguns contratos de prestação de serviço, tais como: contabilidade, limpeza, jardinagem, despesas com aquisição de passagens aéreas e encargos diversos no valor de R\$ 10.996,38. Ainda com relação as despesas temos o valor de R\$ 58.691,25 referente as contribuições com o Centro de Serviços Compartilhados e o Fundo de Apoio.</p> <p>Ao compararmos receitas e despesas no período analisado, identifica-se um superávit orçamentário de R\$ 123.083,16. Todos estes números são analisados com uma frequência mensal por esta comissão a fim de evitar déficit no encerramento do exercício em questão.</p> <p>Tendo sido analisado os demais demonstrativos contábeis do período analisado, a CPFA do CAU/ES aprova por unanimidade a prestação de contas, referente ao segundo trimestre do exercício de 2017 e encaminha o assunto para homologação no plenário do CAU/ES. Considerando os demais ritos a serem seguidos, após os tramites internos ao CAU/ES, a referida prestação de contas é enviada ao conselho federal, por meio de sistema informatizado, sendo a mesma analisada pela equipe técnica, comissão de planejamento e finanças e homologada no plenário do CAU/BR.</p>
ITEM IV - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ORGANOGRAMA DO CAU/ES	<p>Foi apresentado pela gerente geral do CAU/ES, Patricia Cordeiro, proposta de alteração do organograma do CAU/ES, considerando as restrições orçamentárias. Nesta proposta, extingue-se o segundo posto disponível para o cargo de analista técnica e analista de fiscalização. Também foi excluído o posto do analista de tecnologia da informação, dos assistentes administrativos e da assessoria de comunicação, cria-se o posto de auxiliar administrativo.</p>



	<p>Os cargos de coordenação passam a ser gerências, tal como segue:</p> <p>Coordenação Administrativa e Financeira, passa a ser Gerência Administrativa e Financeira. Cargos previsto para este setor: 01 gerente administrativo e financeiro, 01 analista financeiro e 01 auxiliar técnico;</p> <p>Coordenação Técnica, deixa de existir de forma isolada. As atividades técnicas serão gerenciadas dentro da Gerência Técnica;</p> <p>Coordenação de Fiscalização e Relações Institucionais, deixa de existir de forma isolada. As atividades serão gerenciadas dentro da Gerência Técnica;</p> <p>Cria-se a Gerência Técnica, que será responsável por todo o setor técnico, atendimento, fiscalização e relações institucionais. Cargos previsto para este setor: 01 gerente técnico, 01 analista de fiscalização, 01 analista técnico e 01 auxiliar;</p> <p>A assessoria de comunicação é retirada do organograma, considerando que este serviço será terceirizado.</p> <p>O organograma antigo e a nova proposta seguem anexos a esta súmula.</p> <p>A comissão analisa as considerações feitas e aprova por unanimidade a proposta de alteração do organograma do CAU/ES e encaminha para homologação junto ao plenário deste Conselho.</p>
ITEM V – FÉRIAS COLETIVAS 2018	<p>Foi apresentado a comissão a proposta de se manter as férias coletivas do CAU/ES para o exercício de 2018, considerando que foi apurado uma economia em torno de R\$ 9.600,00 no período de férias coletivas no exercício de 2017. A economia se deu nas contas de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, jardinagem, limpeza e substituição de funcionários. Para o exercício de 2018 fica proposto o período de gozo de férias de 02/01/2018 a 21/01/2018, retornando as atividades normais no dia 22/01/2018.</p> <p>A comissão analisou a proposta e aprovou por unanimidade a concessão de férias coletivas no período acima mencionado e encaminha esta decisão para homologação no plenário do CAU/ES.</p>

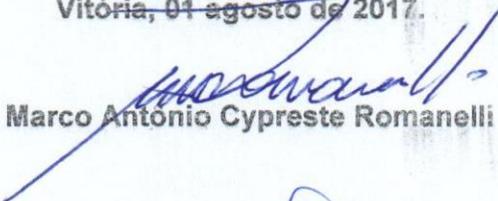
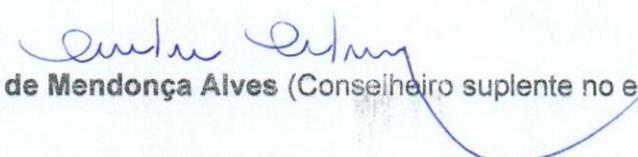


<p><u>ITEM VI - BOLETOS COM REGISTRO E TARIFAS BANCÁRIAS</u></p>	<p>Foi informado à CPFA que em 20/07/2017 o CAU/ES passou a emitir boletos com registro, conforme determinação do BACEN e com isso muda:</p> <p>1º: O valor da tarifa que antes era de R\$ 1.85 por boleto pago passa a ser de R\$ 2,06 por boleto pago;</p> <p>2º: O profissional não poderá pagar os boletos no momento da emissão. Estamos orientando aos mesmos a procederem com o referido pagamento somente no dia útil seguinte à emissão. Os casos urgentes em que o profissional nos contate serão tratados de forma especial por esta coordenação;</p> <p>3º: Caso o profissional proceda com o pagamento sem o boleto estar devidamente registrado o CAU/ES pagará ao Banco do Brasil uma tarifa de R\$ 7,00;</p> <p>4º: O procedimento de envio de remessa ao Banco do Brasil para registro dos boletos emitidos é feito diariamente e no mínimo 06 vezes ao dia, sendo os horários aproximados: 08:00 – 10:00 – 12:00 – 13:30 – 15:00 e 16:30;</p> <p>5º: O Banco do Brasil informou que 02 horas após o envio da remessa para registro dos boletos, os mesmos já estarão registrados e aptos para pagamento;</p> <p>6º: Por se tratar de um procedimento novo e de recente implementação ainda não temos condições de avaliar os impactos tarifas praticadas junto ao nosso orçamento.</p> <p>A comissão tomou conhecimento dos procedimentos iniciais da implantação da cobrança com registro.</p>
<p><u>ITEM VII - ENCONTRO DE CONTAS – TAQ E 0800</u></p>	<p>Foi informado a CPFA sobre o pagamento originado do encontro de contas com a apresentação do ANEXO XII - Encontro de Contas - CSC – TAQ e 0800 – exercício 2014 e 2016- Consolidado, que segue anexo a esta súmula.</p>



	Na reprogramação orçamentária de 2017, foi destinado o valor de R\$ 15.623,00 referente a utilização do TAQ (Tele Atendimento Qualificada) e do tele atendimento através do 0800 que são de custeio integral por parte do CAU/UF.
<u>ITEM VIII - ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONFECCÃO, A EXPEDIÇÃO E O RECOLHIMENTO DE CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PELOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL (CAU/UF)</u>	Ficou definido pela comissão que o material que trata deste anteprojeto de resolução será enviado por e-mail aos conselheiros presentes para uma melhor análise.
<u>ITEM VI - ASSUNTOS GERAIS</u>	Não houve assuntos a serem tratados.
<p>E nada mais havendo a tratar, o coordenador arq. e urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Patricia Cordeiro, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.</p>	

Vitória, 01 agosto de 2017.


Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli (Coordenador)
Arq. e Urb. Mônica Fittipaldi Binda (Conselheiro Titular)
Arq. e Urb. André Victor de Mendonça Alves (Conselheiro suplente no exercício da titularidade)